

GAB DEP MATHEUS FERREIRA



PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ANO NOVO
CHINÊS COMO EVENTO OFICIAL NO ESTADO DA
BAHIA**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Estado da BAHIA “O ANO NOVO CHINÊS”, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

Art. 2º – “O ANO NOVO CHINÊS” tem como objetivo valorizar, integrar os povos e divulgar a cultura chinesa para o Estado da Bahia.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, a seu critério, firmar convênios com instituições para que sejam elaboradas campanhas publicitárias de divulgação, esclarecimentos e difusão do Ano Novo Chinês no âmbito do estado da BAHIA;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Deputado Matheus Ferreira

GAB DEP MATHEUS FERREIRA**JUSTIFICATIVA**

A instituição do Ano Novo Chinês como evento oficial no Estado da Bahia é uma forma de valorizar a cultura chinesa e promover a troca de experiências entre os povos, além de fomentar o turismo e gerar emprego e renda no estado.

A Bahia já conta com a presença de diversas empresas chinesas que realizam investimentos em áreas estratégicas, como energia, infraestrutura e logística. A instituição do Ano Novo Chinês como evento oficial é mais um motivo para estreitar as relações entre a Bahia e a China, fortalecendo o comércio e a cooperação entre os dois países.

O evento será custeado pela Embaixada da China no Brasil, contando com o apoio do governo do estado para fornecer estrutura e segurança ao evento. As empresas chinesas já instaladas na Bahia poderão apresentar suas manifestações culturais durante o evento, contribuindo para a diversidade cultural do Estado. Assim, este projeto de lei visa fomentar emprego, desenvolvimento tecnológico, turismo e gerar emprego e renda que trará benefícios para o Estado da Bahia e promoverá a integração cultural entre os povo

Sala das Sessões., 15 de maio de 2023

Deputado Matheus Ferreira

Quadro de Assinaturas

Assinado por MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA em 15/05/2023 10:07

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202330BB11>

